



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA CAMINHO DA ESCOLA**

TERMO DE ADESÃO PARA MUNICÍPIOS

O Município de _____, neste ato representado por seu Prefeito, vem manifestar seu interesse em aderir, diretamente, ao Programa Caminho da Escola.

Declara-se, ainda, que este Município está ciente de todas as condições para o ingresso e participação no Programa, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 035/2007/CD/FNDE, de 09 de julho de 2007 e que, tempestivamente, procederá à entrega dos documentos necessários à habilitação junto ao Agente Financeiro, de acordo com as regras de contingenciamento e financiamento do setor público, com o fito de obter a linha de crédito específica para aquisição dos meios de transporte a que se refere o registro de preços gerenciado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

| <u>Veículo</u> | <u>Quantidade pretendida</u> |
|--|------------------------------|
| um ônibus de 44 passageiros | |
| um ônibus de 31 passageiros | |
| um ônibus de 23 passageiros | |
| uma embarcação de 35 passageiros | |
| uma embarcação de 20 passageiros | |
| dois ônibus de 23 passageiros | |
| duas embarcações de 20 lugares | |
| um ônibus de 23 e uma embarcação de 20 passageiros | |

“Município” / “UF”, XX de XXXXXX de 2007.

Prefeito